

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.264, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 =

"Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Educação para a prática de atos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir celeridade e eficiência administrativa na gestão das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

= DECRETA =

Art. 1º – Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Educação para, no âmbito da referida Secretaria e do Fundo Municipal de Educação, praticar os seguintes atos relativos às parcerias regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014:

I. Instituir e Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme previsto no art. 59 da Lei nº 13.019/2014, responsável pelo monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

II. Instituir e Nomear a Comissão de Seleção, nos termos do art. 2º, inciso X, e art. 27 da Lei nº 13.019/2014, para processar e julgar editais de chamamento público;

III. Designar o Gestor da Parceria, conforme exigência do art. 61 da Lei nº 13.019/2014, agente público responsável pela gestão administrativa e pelo acompanhamento da execução do objeto pactuado.

Art. 2º – Os atos de nomeação e designação referidos no Art. 1º serão formalizados mediante Portaria expedida pelo Secretário Municipal de Educação e publicada nos meios oficiais de imprensa do Município.

Art. 3º – O Secretário de Educação, na qualidade de autoridade delegada, deverá observar o cumprimento de todas as exigências legais e a disponibilidade orçamentária para a consecução dos atos.

Parágrafo único. A delegação de que trata este Decreto não impede a autoridade delegante (Prefeito) de avocar a competência, a qualquer tempo, para a prática dos mesmos atos, em virtude de relevância pública ou urgência.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 13 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.284, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 =

"Dispõe sobre a formalização administrativa e contábil da integração do Anexo I à Lei Municipal nº 1.897, de 01 de outubro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.971, de 29 de dezembro de 2025"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 7.907,83 (Sete mil, novecentos e sete reais, oitenta e três centavos), com criação de natureza de despesa, para atender as despesas da Secretaria Municipal de Proteção e Políticos para Mulher, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1188/2026.

Art. 2º – O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Proteção e Políticos para Mulher, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

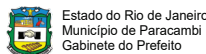
ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
818	38.01.04.122.0006.2385	3.3.90.36	1.501.0100	7.907,83	-0-
--	38.01.04.122.0006.2385	3.3.90.92	1.501.0100	-0-	7.907,83
TOTAL				7.907,83	7.907,83

Fonte: 1.501.0100 – Recurso Próprio

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 159/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a cessão da Servidora ELIUCHA DOS SANTOS VEIGA MAIA, Matrícula 36/13613, Enfermeira, através do processo administrativo nº2207/2025, para exercer suas atividades no Município de Mendes.

Art. 2º Caberá o ente requisitante, o ônus da remuneração devida a servidora.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro do ano vigente, após a servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

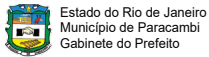
DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 160/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR público a cessão da servidora ÉRICA CAETANO DE OLIVEIRA GIL DANTAS, auxiliar de serviços gerais, para exercer suas atividades no Município de Macuco.

Art. 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Macuco, ente requisitante, através do Ofício GAP Nº 023/2026, o ônus da remuneração devida à servidora.

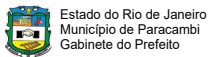
Art. 3º A presente cessão terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano vigente, devendo a servidora retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, sendo considerada falta a ausência injustificada após esse prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 161/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR público a cessão da servidora FERNANDA SOARES DA SILVA TORRES, para exercer suas atividades no Município de Paracambi.

Art. 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, ente requisitante, através do Ofício GAP Nº 011/2026, o ônus da remuneração devida a servidora.

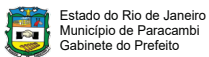
Art. 3º A presente cessão terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano vigente, devendo a servidora retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, sendo considerada falta a ausência injustificada após esse prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 162/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a cessão do Servidor ADILSON NEVES DOS SANTOS, Matrícula 36/12173, Auxiliar de Ensino, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, ente requisitante, através do OFÍCIO FUNARJ/PRES. Nº 035/2026, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro do ano vigente, após o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 163/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a renovação da permuta entre os Servidores HELTON SALES SERAFIM, Matrícula 36/12513, Professor B, do Município de Paracambi, com a servidora SABINA MATOS DE ALMEIDA, Matrícula 20/2790, Professor II Educação Especial, do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2026, conforme Processo nº 1210/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 169/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Carlos Henrique Rodrigues Neves, No cargo em comissão, Coordenador, Símbolo CC2, do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar n.º 1.894/2025, a partir de 13/02/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 031/26 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E:

Conceder ao (a) servidor (a), Priscila Fátima de Oliveira dos Santos, Matrícula nº 36/12350, Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2005/2010), com início 01 de março de 2026 e término em 30 de maio de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 8424/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração





Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA 032/26 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E:

Conceder ao (a) servidor (a), Jeane Lima do Valle de Carva-Iho, Matrícula nº 36/12676, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2012/2022), com início 01 de março de 2026 e término em 28 de agosto de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 8514/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA 033/26 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E:

Conceder ao (a) servidor (a), Marcio Estef dos Santos, Matrícula nº 36/12330, Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2004/2014), com início 01 de março de 2026 e término em 28 de agosto de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 8425/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE SESSÕES TERAPÊUTICAS ASSISTIDAS POR EQUINOS, COM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR, DESTINADAS A USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 1.310.400,00 (hum milhão, trezentos e dez mil e quatrocentos reais).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/02/2026 – 13:00h

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/03/2026 – 13:00h

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/03/2026 – 14:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/ RJ; e-mail: licitacao@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/ 2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat. 36/13.678

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2026

REGISTRO DE PREÇOS: 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO Nº: 6778/2025

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Coordenador do Setor de Gerenciamento de Registro de Preços.

SECRETARIAS/ÓRGÃOS Requirantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Superintendência de Licitações (órgão gerenciador), sediada Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi/RJ, com sede na Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro - Paracambi/RJ, inscrito(a) CNPJ sob o nº 29.138.294/0001-02, neste ato representado por VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA, Coordenador de Gerenciamento de Registro de Preços, Mat. 15.664, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 002/2026, para REGISTRO DE PREÇOS (MENOR PREÇO POR ITEM), Processo Administrativo nº: 6778/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 03.022.087/0001-96, com sede na Rua Nacional, nº 287, Lote 23, Pal. 9.668, Quadra 3 - Taquara/ RJ - CEP 22.710-091, Representada por MARCUS ANTÔNIO ANDRADE BARBOSA, brasileiro, nascido em 07/11/1975, inscrito no CPF sob o nº 028.625.437-99 e RG nº 106798390 - IFP/RJ, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.558/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

A presente ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DETEIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paracambi.

AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 03.022.087/0001-96 - vencedora - Perfazendo o valor total de R\$ 1.188.042,84 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E OITO MIL QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA
Coordenador de Gerenciamento
de Registro de Preços
Mat. 15.664

**AKRON CONTROLE PROFISSIONAL
DE PRAGAS LTDA,**
CNPJ nº 03.022.087/0001-96

TERMO DE AUTORIZO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 623/2026
DISPENSA Nº 005/2026

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 75, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação de Dispensa Direta nº 005/2026, oriundo do PROCESSO Nº 623/2026 no valor de R\$ 115.702,15 (Cento e quinze mil, setecentos e dois reais e quinze centavos) em favor de GRUPO EMPRESARIAL MUNDIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA cadastrada no CNPJ:03.590.623/0001-50, considerando o OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de reforma nas unidades Escolares da rede Municipal de Ensino para atender atender a Sec. Municipal de Educação 2026 .

Paracambi, 25 de Fevereiro de 2026.

GALILEU RAMALHO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

